



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 12/26, DE 11 DE JUNHO DE 2026

PARTICIPANTES:

Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos
Sr. Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus
Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, cumprimentou os Senhores Vereadores e funcionários de apoio à Reunião, tendo dado início à mesma com o “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento de diversas iniciativas e atividades realizadas desde a última reunião de Câmara.

Começou por referir a visita que efetuou ao Centro Escolar de Tábua, acompanhado pela Senhora Vereadora com o pelouro da Educação e pelo Coordenador daquele estabelecimento, no âmbito da requalificação do parque infantil. Destacou a renovação integral do espaço, incluindo a substituição do piso, a colocação de novos equipamentos e a criação de zonas de sombreamento, enquadrando esta intervenção numa estratégia mais ampla de valorização dos espaços exteriores dos estabelecimentos escolares.

De seguida, felicitou todos os envolvidos na organização da Feira do Livro de Tábua, iniciativa que nesta edição voltou a afirmar-se como um momento relevante de promoção da leitura, da literatura e do contacto entre autores, livrarias, comunidade escolar e população



CÂMARA MUNICIPAL

em geral. Sublinhou o envolvimento de cerca de 1.300 alunos e a importância da participação de livrarias, nomeadamente a local, enquanto referência histórica da Vila e do Concelho.

Deu também informação da sua participação, na qualidade de Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região Metropolitana de Coimbra (CIM-RC), na segunda edição do evento “Prove Vinhos e Queijos”, organizado pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, destacando a valorização dos produtos identitários da Região, designadamente o Queijo Serra da Estrela e o Vinho do Dão.

No domínio ambiental, referiu a participação do Município no roadshow da recolha seletiva de biorresíduos, organizado pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, tendo sido entregues diplomas aos aderentes ao projeto. Sublinhou a importância desta iniciativa no âmbito da economia circular, permitindo que os resíduos orgânicos deixem de ser encaminhados para aterro e passem a constituir um recurso valorizável.

Ainda nesta área, deu conhecimento da sua participação numa sessão sobre valorização de biomassa lenhosa, promovida no âmbito da CIM-RC. Destacou o trabalho que Tábua tem desenvolvido nesta matéria, nomeadamente através da instalação de ecopontos para resíduos verdes, da criação do parque de biomassa junto ao Cemitério Municipal e da conclusão próxima de um novo parque de biomassa da Venda da Serra. Referiu que, a par das restrições legais às queimas e queimadas, é responsabilidade do Município criar soluções que permitam aos munícipes depositar os resíduos resultantes de podas, limpezas e trabalhos florestais em locais adequados.

O Senhor Presidente referiu-se igualmente à realização da tradicional Solenidade do Corpo de Deus, cuja organização tem estado a cargo da Autarquia, salientando a participação da Fanfarra e da corporação dos Bombeiros, das Irmandades do Concelho e da comunidade Tabuense. Agradeceu, em particular, aos Bombeiros Voluntários de Tábua pela cedência do parque de viaturas para a realização da refeição dos participantes, e deixou um agradecimento aos funcionários do Município que se empenharam na organização, bem como referiu que esta foi a primeira celebração do Corpo de Deus em Tábua, presidida pelo Padre André Sequeira.

Deu ainda nota da visita realizada, no dia 5 de junho, Dia Mundial do Ambiente, à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, na qual participaram Vereadores, Membros da



CÂMARA MUNICIPAL

Assembleia Municipal e Presidentes de Junta. Considerou a visita muito relevante, por permitir conhecer o trabalho desenvolvido no tratamento dos resíduos provenientes dos 19 municípios associados, bem como a estratégia implementada neste setor.

Informou também que se encontra disponível a edição n.º 38 do Boletim Municipal, quer em formato digital, quer em papel.

Destacou a importância para Tábua das cerimónias comemorativas do 17.º aniversário do Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana, que se realizaram nesta Vila, com várias iniciativas que decorrem desde o espaço temporal que mediou o Dia Mundial da Criança e a FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, entre as quais ações dirigidas às crianças, e iniciativas que englobaram a caminhada solidária, exposição de meios e a cerimónia oficial de homenagem aos militares da GNR, tendo esta contado com a presença do Secretário de Estado da Administração Interna.

No âmbito da educação, deu conhecimento da participação numa reunião da CIM-RC relacionada com as obras financiadas pelo PRR em estabelecimentos escolares, na qual manifestou preocupação com a ausência de uma solução clara por parte do Ministério da Educação para os problemas que afetam vários Municípios, incluindo Tábua, relativamente aos prazos de execução e financiamento das obras.

Explicou que o Município apresentou uma proposta no sentido de permitir a reprogramação física e financeira da intervenção na Escola Secundária de Tábua, de forma a enquadrar no PRR as despesas das obras que possam ser concluídas dentro dos prazos aplicáveis, sendo o restante investimento deverá ser integrado num futuro aviso ou mecanismo de financiamento específico. Sublinhou que esta matéria é da responsabilidade do Governo, no âmbito da descentralização de competências e do acordo celebrado entre o mesmo e a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo que cabe ao Estado assegurar a resposta financeira necessária às intervenções escolares previstas.

Referiu que, caso não exista resposta da tutela até ao final do mês de junho, o Município poderá ter de tomar decisões mais firmes, incluindo a eventual suspensão da obra, por falta de enquadramento legal, financeiro e contratual suficiente para garantir a sua continuidade. Acrescentou que foi solicitada uma audiência urgente ao Senhor Ministro da Educação, reiterando a preocupação do Município com esta situação.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente felicitou ainda a equipa de futsal feminino do Grupo Desportivo Tabuense pela conquista da Taça de Encerramento Interdistrital, associando-se ao reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

Dirigiu também uma palavra de reconhecimento às diversas Associações do Concelho, pela realização das suas festividades e aniversários, destacando, entre outras iniciativas, as comemorações dos 200 anos da Igreja de Sinde, com a presença do Senhor Bispo de Coimbra, D. Virgílio Antunes.

Por fim, destacou o setor empresarial do Concelho, felicitando as empresas Tabuenses distinguidas pelo IAPMEI como PME Líder, considerando este reconhecimento um sinal da vitalidade, resiliência e capacidade empreendedora do tecido económico local.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, após cumprimentar os presentes iniciou a sua intervenção complementando as informações prestadas pelo Senhor Presidente relativamente à realização da II Feira do Livro de Tábua, que decorreu entre os dias 28 e 30 de maio. Referiu que esta segunda edição superou as expectativas, evidenciando um crescimento significativo relativamente à edição anterior, aspeto igualmente reconhecido pelos livreiros participantes, que manifestaram satisfação pelo volume de vendas alcançado. Considerou que a programação cultural diversificada associada ao evento contribuiu decisivamente para a elevada afluência de visitantes e para o sucesso da iniciativa, felicitando a Biblioteca Pública Municipal João Brandão e toda a equipa que esteve envolvida na organização.

No âmbito do projeto de recolha seletiva de biorresíduos, destacou o contacto efetuado com diversos estabelecimentos aderentes, salientando o reconhecimento manifestado pelos empresários quanto às vantagens da medida. Referiu que a disponibilização dos contentores e a eficiência da recolha vieram facilitar a gestão dos resíduos alimentares produzidos pelos estabelecimentos, promovendo simultaneamente a economia circular e reduzindo o encaminhamento de resíduos para aterro. Felicitou igualmente o Município de Tábua e a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão pelo desenvolvimento deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente às comemorações do 17.º aniversário do Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana, fez um balanço muito positivo das diversas iniciativas já realizadas. Destacou o Dia Mundial da Criança, assinalado com uma exposição de meios que contou também com a participação das corporações de Bombeiros do Concelho, proporcionando momentos de grande interesse para as cerca de 350 crianças participantes. Referiu ainda a caminhada solidária realizada no dia 3 de junho, que reuniu mais de uma centena de participantes, entre militares da GNR e elementos da comunidade, tendo como inscrição a entrega de bens alimentares destinados à Loja Social – Espaço Casa e Família. Salientou que esta iniciativa permitiu reforçar significativamente os bens disponíveis para apoio aos cerca de 200 agregados familiares acompanhados por aquele serviço, contribuindo igualmente para reduzir os encargos municipais com a aquisição destes bens. Destacou igualmente a cerimónia militar realizada no dia 6 de junho e o concerto da Orquestra de Câmara da Guarda Nacional Republicana, considerando que constituíram momentos de elevado prestígio para o Concelho. Informou ainda que as comemorações terão continuidade durante a FACIT, através da instalação de uma exposição de meios da GNR, atuais e históricos, enriquecendo a programação do Certame. Aproveitou para agradecer ao Comandante Territorial de Coimbra, Coronel Diogo Dorés, a escolha de Tábua para acolher estas comemorações, bem como o reconhecimento público que aquele responsável manifestou ao Município pela colaboração prestada.

No domínio da Proteção Civil, alertou para o aviso emitido pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil relativamente à previsão de tempo quente, seco e com vento para os dias seguintes, apelando à adoção de comportamentos preventivos e ao cumprimento das recomendações divulgadas pelas Autoridades.

Por último, apresentou uma proposta de reconhecimento público à Coordenadora da Academia Sénior de Tábua, Dra. Ana Paula Duarte, que cessará funções no final do mês, na sequência da sua manifestação de vontade de deixar a coordenação da Academia, motivada pelo acréscimo de responsabilidades decorrente da transferência de competências na área da Ação Social.

O Senhor Vice-Presidente salientou o trabalho desenvolvido pela coordenadora ao longo dos últimos anos, destacando o crescimento registado pela Academia Sénior, quer ao nível da oferta formativa, quer do número de alunos, bem como o seu importante contributo para a



CÂMARA MUNICIPAL

promoção do envelhecimento ativo, do combate ao isolamento e para a valorização social, educativa e cultural da população sénior do Concelho.

Nesse sentido, apresentou à Câmara Municipal uma proposta para que fosse deliberado expressar um público reconhecimento pelo serviço exemplar e pelo relevante contributo prestado pela Dra. Ana Paula Duarte à frente da Academia Sénior de Tábua, bem como dar conhecimento da deliberação à própria e à comunidade educativa da Academia.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção com um cumprimento aos presentes, dando nota da sua participação, no dia 2 de junho, no seminário "A Experiência do Cadastro Simplificado na Região de Coimbra", promovido pela CIM-RC, que assinalou o encerramento da candidatura do Balcão Único do Prédio (BUPi), financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência. Referiu que, durante a sessão, foi efetuado o balanço da implementação do projeto, salientando que a Região de Coimbra alcançou cerca de 241 mil matrizes rústicas georreferenciadas, correspondendo a 66% da meta definida, resultado significativamente superior à média nacional, situada nos 39%. Relativamente ao Concelho de Tábua, informou que a taxa de georreferenciação ronda atualmente os 44%, destacando, contudo, a necessidade de assegurar a continuidade da atualização permanente do cadastro, aguardando-se orientações da Estrutura de Missão do BUPi quanto ao futuro do projeto.

Informou igualmente que participou, juntamente com a Direção do Agrupamento de Escolas de Tábua e a EPTOLIVA, na reunião de concertação da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo 2026/2027. Referiu que, para o Agrupamento de Escolas de Tábua, foram aprovados os cursos de Técnico de Sistemas de Computação e Redes, Técnico de Desporto, Técnico de Ação Educativa e Técnico de Turismo, enquanto para a EPTOLIVA foram aprovados os cursos de Técnico de Design de Comunicação Gráfica e Multimédia, Técnico Auxiliar de Saúde e Técnico de Animação e Mediação Comunitária, correspondendo, em ambos os estabelecimentos, à abertura de duas turmas.

Congratulou a equipa de ginástica do Agrupamento de Escolas de Tábua pelos excelentes resultados alcançados na Final Distrital do Desporto Escolar, destacando as classificações obtidas nas disciplinas de minitrampolim, ginástica acrobática individual e a pares, que



CÂMARA MUNICIPAL

refletem o trabalho desenvolvido no âmbito do desporto escolar e o apoio contínuo prestado pelo Município.

Relativamente à II Feira do Livro, salientou a forte participação da comunidade educativa e a diversidade de atividades promovidas, considerando que a iniciativa constituiu um importante complemento ao trabalho de promoção da leitura desenvolvido ao longo de todo o ano letivo pela Biblioteca Municipal.

Destacou ainda a participação dos alunos da EPTOLIVA na final intermunicipal do concurso "Cria o Teu Futuro", promovido pela CIM-RC, enaltecendo o empenho demonstrado pelos alunos e professores na apresentação de um projeto inovador, baseado num protótipo funcional de relógio de aromaterapia destinado à promoção do bem-estar e gestão do stress. No âmbito da educação, referiu a conclusão da requalificação do parque infantil do Centro Escolar de Tábua, investimento exclusivamente municipal, no valor aproximado de 29 mil euros, reafirmando a intenção do Município em continuar a investir na melhoria dos recreios e espaços exteriores dos estabelecimentos de ensino.

Assinalou igualmente a comemoração do Dia Internacional do Brincar, celebrado nesse mesmo dia, destacando a adesão de todas as turmas da educação pré-escolar e do 1.º ciclo às atividades promovidas pelo Município, através do projeto municipal "Aprender Brincando" e das respetivas brincadoras, reforçando a importância do brincar no desenvolvimento integral das crianças. Informou ainda da realização, no domingo seguinte, de mais uma edição da iniciativa "Vamos Brincar", no Jardim Sara Beirão, aberta a toda a comunidade.

Referiu também que a EPTOLIVA assinalou o Dia Nacional da Segurança Infantil, em parceria com a Associação para a Promoção da Segurança Infantil, dinamizando atividades dirigidas à comunidade, reforçando a importância do brincar e da desconexão digital em todas as faixas etárias.

No que respeita ao trabalho desenvolvido com as Juntas de Freguesia, informou que tiveram lugar a quarta e quinta reuniões de acompanhamento, nas quais foram abordadas matérias relacionadas com a legalização urbanística, obras particulares, delegação de competências e autos de transferência.

A Senhora Vereadora deu igualmente conhecimento da sua participação no 18.º Congresso Internacional das Cidades Educadoras, realizado em Granollers, na Catalunha, entre os dias 26 e 29 de maio, que reuniu representantes de 141 cidades de 15 países. Destacou o



CÂMARA MUNICIPAL

reconhecimento crescente do trabalho desenvolvido pelas cidades portuguesas e reafirmou o compromisso do Município de Tábua com os princípios da Carta das Cidades Educadoras. Referiu ainda a participação, juntamente com a equipa das brincadoras, na conferência "Brincar em Cascais", dedicada à importância do brincar no desenvolvimento humano e na cidadania. Salientou que esta participação permitiu confirmar que o trabalho desenvolvido pelo Município através do projeto "Aprender Brincando" se encontra alinhado com as melhores práticas internacionais nesta área.

Por fim, informou que, durante estes encontros, teve oportunidade de apresentar o projeto municipal "Aprender Brincando" a dois reconhecidos especialistas internacionais na área da educação e do brincar, Francesco Tonucci e Peter Gray, tendo recebido um reconhecimento muito positivo relativamente ao trabalho desenvolvido pelo Município.

Concluiu a sua intervenção deixando uma palavra de reconhecimento a todos os técnicos envolvidos na organização dos Percursos da Natureza, bem como à União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros pela forma como acolheu a iniciativa, considerando-a uma atividade muito aguardada pelas crianças, professores e restante comunidade educativa. Terminou manifestando preocupação com a situação das obras da Escola Secundária de Tábua, subscrevendo as preocupações anteriormente expressas pelo Senhor Presidente relativamente à necessidade de uma rápida resposta por parte da tutela.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO

O Senhor Vereador saudou todos os presentes e iniciou a sua intervenção associando-se às palavras anteriormente proferidas relativamente às comemorações do 17.º aniversário do Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana, considerando que todas as iniciativas decorreram com elevado nível de organização e participação. Felicitou o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e todos os colaboradores do Município envolvidos na preparação e concretização do programa, destacando a caminhada solidária, a cerimónia militar, o concerto da Orquestra de Câmara da GNR e as restantes atividades promovidas.

Referiu igualmente as celebrações do Corpo de Deus, salientando a excelente organização da cerimónia religiosa, da procissão e do convívio que se seguiu, enaltecendo a participação das Irmandades do concelho, das corporações de Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila



CÂMARA MUNICIPAL

Nova de Oliveirinha, da Fanfarra dos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha, da Filarmónica de Arganil e de numerosos fiéis. Aproveitou para agradecer o empenho de todos os colaboradores municipais envolvidos na preparação logística do evento, que mobilizou cerca de 450 participantes e contou com o trabalho de 37 colaboradores do Município.

Deu também conhecimento da sua deslocação ao Município do Sal, em Cabo Verde, na qualidade de vogal da Direção da EPTOLIVA e em representação do Município de Tábua, no âmbito da geminação entre os dois Municípios e do protocolo existente entre a EPTOLIVA e a Câmara Municipal do Sal. Referiu que participou em diversas iniciativas de carácter educativo, ambiental e institucional, bem como em reuniões com entidades ligadas ao turismo, à educação, à formação profissional e ao setor agrícola, considerando que esta cooperação constitui uma oportunidade de aprendizagem e desenvolvimento para ambos os territórios.

No domínio do desporto, felicitou a equipa feminina de futsal do Grupo Desportivo Tabuense pela conquista da Taça de Encerramento do Campeonato Interdistrital Aveiro/Coimbra, enaltecendo o trabalho desenvolvido pelas atletas, equipa técnica, direção e restantes elementos do clube.

Congratulou igualmente o Centro Municipal de Giravólei de Tábua pela participação no Encontro Nacional de Giravólei, realizado na Guarda, onde duas atletas representaram o Concelho após o apuramento alcançado no circuito regional.

Na área do turismo, destacou a apresentação oficial da FACIT Turismo, realizada no Convento de São Francisco, em Coimbra, considerando que esta nova componente da FACIT representa um importante passo na afirmação de Tábua enquanto destino turístico. Explicou que a iniciativa decorrerá nos três últimos dias da feira e reunirá diversos Municípios, Entidades regionais, Operadores turísticos, Associações e agentes económicos, contando ainda com a participação de Cabo Verde como destino internacional convidado, de Castelldefels como destino gastronómico ibérico e do Município de Penamacor como Município convidado. Considerou que esta aposta reforça a estratégia de promoção da marca "Tábua, o Encanto das Beiras!".

Referiu ainda a visita efetuada à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, integrada nas comemorações do Dia Mundial do Ambiente, considerando que constituiu um



CÂMARA MUNICIPAL

importante momento de sensibilização para o trabalho desenvolvido na gestão e valorização dos resíduos urbanos.

Por fim, deu nota da sua presença em diversas iniciativas promovidas pelo movimento associativo do Concelho, designadamente nas comemorações do 25.º aniversário da Academia Portuguesa de Campo e Artes de Combate e do 38.º aniversário da COMECA – Comissão de Melhoramentos da Carapinha, bem como do apoio prestado pelo Município ao transporte dos Antigos Combatentes do Concelho para o 33.º Encontro Nacional de Homenagem aos Combatentes, em Lisboa, e dos atletas da Academia de Karaté de Tábua para um seminário realizado na capital, sublinhando a importância que o Município continua a atribuir ao apoio às Associações, ao desporto e às iniciativas da comunidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. CARLOS CAMPOS

O Senhor Vereador começou por cumprimentar os presentes e referiu a sua participação na visita efetuada à Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, destacando a importância de conhecer o trabalho desenvolvido na valorização e tratamento dos resíduos urbanos. Salientou que este tipo de infraestruturas assume um papel fundamental na promoção da economia circular e do desenvolvimento sustentável, permitindo transformar resíduos em recursos e reduzir progressivamente o depósito em aterro.

Por outro lado, manifestou preocupação com a situação relacionada com a requalificação da Escola Secundária de Tábua, associando-se às considerações anteriormente efetuadas pelo Senhor Presidente. Destacou o esforço que o Município tem vindo a desenvolver para melhorar as condições dos estabelecimentos de ensino e lamentou que decisões externas ao Município possam comprometer um investimento considerado essencial para a comunidade educativa, reiterando o seu apoio às diligências que têm vindo a ser desenvolvidas para ultrapassar esta situação.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS JESUS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e felicitando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e todos os colaboradores do Município pelo trabalho desenvolvido nas diversas iniciativas realizadas nas áreas da educação, juventude, desporto e promoção do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Manifestou preocupação relativamente às notícias que davam conta do eventual encerramento do CAT da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, questionando o Senhor Presidente sobre a existência de informação mais concreta relativamente a esta situação e sobre eventuais medidas que pudessem estar a ser equacionadas para responder às consequências do eventual encerramento daquela resposta social.

Referiu igualmente a sua participação, enquanto orador, na conferência "Brincar em Cascais", manifestando satisfação por verificar a presença da Senhora Vereadora Susana Mendes e da equipa das brincadoras do Município. Considerou importante a participação do Município neste tipo de encontros, uma vez que permite conhecer novas experiências e boas práticas, que posteriormente podem ser adaptadas e implementadas no concelho.

No âmbito do desporto, felicitou a equipa feminina de futsal do Grupo Desportivo Tabuense pela conquista recentemente alcançada e destacou também os resultados obtidos pelos atletas da secção de atletismo do ARCE, referindo, em particular, a atleta Juliana Alves, que se sagrou campeã distrital da milha, bem como o desempenho dos restantes atletas que alcançaram lugares de destaque nas respetivas competições.

Face às previsões meteorológicas para os dias seguintes, agradeceu ao Senhor Vice-Presidente o trabalho de sensibilização e prevenção que tem vindo a ser desenvolvido nesta área.

Por último, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação do processo de candidatura relacionado com os prejuízos provocados pelas últimas intempéries, procurando saber se existiam novos desenvolvimentos relativamente ao apoio financeiro solicitado ao Estado.

Concluiu a sua intervenção enaltecendo o papel desempenhado pelas diversas instituições e associações do Concelho, reconhecendo o seu contributo para a dinamização da comunidade e para o desenvolvimento do território.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, tendo-se referido às comemorações do 17.º aniversário do Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana, realizadas em Tábua, destacando a importância institucional da cerimónia e manifestando a satisfação pelo facto do Concelho ter acolhido um evento



CÂMARA MUNICIPAL

desta dimensão. Salientou a qualidade da cerimónia militar e do concerto da Orquestra de Câmara da GNR, realizado no Centro Cultural de Tábua, considerando que estas iniciativas reforçam os laços de proximidade entre a Guarda Nacional Republicana e a comunidade.

Congratulou ainda o empresário tabuense Filipe Rodrigues, da Braspordoce, pela conquista do 2.º lugar na categoria "Broa" do concurso nacional "O Melhor Pão de Portugal", promovido pelo Museu do Pão, em Seia, considerando este prémio motivo de orgulho para o Concelho e uma importante valorização dos produtos locais.

Destacou igualmente o concerto "Anónimos de Abril", integrado na programação da II Feira do Livro e realizado na Capela do Senhor dos Milagres, considerando que a iniciativa proporcionou um momento de grande qualidade cultural e de reflexão sobre os valores da liberdade e da democracia, através da evocação de testemunhos e histórias do período da ditadura.

Associou-se às felicitações dirigidas à equipa feminina de Futsal do Grupo Desportivo Tabuense pela conquista da Taça de Encerramento Interdistrital Aveiro/Coimbra, reconhecendo o mérito das atletas e de toda a estrutura do clube.

Relativamente à situação da Escola Secundária de Tábua, manifestou a sua preocupação com os constrangimentos existentes, associando-se às intervenções anteriormente produzidas sobre esta matéria e colocando-se à disposição para colaborar em todas as diligências que contribuam para a defesa dos interesses da comunidade educativa.

Por último, solicitou ao Senhor Presidente informação sobre o resultado da hasta pública dos lotes da Área Empresarial da Carapinha, questionando se todos os lotes colocados a concurso haviam sido alienados e qual o resultado global daquele procedimento.

O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções efetuadas pelos Senhores Vereadores, referindo que relativamente à hasta pública da Área Empresarial da Carapinha, a totalidade dos lotes colocados a concurso foi adjudicada ao empresário Nuno Pegado, que pretende instalar no local uma unidade industrial na área da quinagem e de conformação mecânica. Referiu que o Município, através do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Empresarial, em articulação com a AIRV, está a acompanhar o desenvolvimento do investimento e a apoiar a preparação de candidatura a financiamento. Acrescentou que se trata de um projeto inovador para a Região e salientou o trabalho desenvolvido pelo



CÂMARA MUNICIPAL

Município na regularização da Área Empresarial da Carapinha, processo que permitiu legalizar as empresas já instaladas, proceder à alienação de novos lotes e criar condições para futuros investimentos. Informou ainda que está igualmente a ser estudado o alargamento da área empresarial, em articulação com a Junta de Freguesia da Carapinha. Quanto à Escola Secundária de Tábua, manifestou a sua preocupação com a ausência de uma solução por parte do Governo relativamente ao financiamento da empreitada de requalificação, lembrando que o Município tem desenvolvido diversas diligências junto das entidades competentes, designadamente através da CIM Região de Coimbra, da CCDRC e do Ministério da Educação, ao qual solicitou uma reunião de carácter urgente para encontrar uma solução que permita assegurar a continuidade da obra e evitar o comprometimento do início do próximo ano letivo.

Explicou que a candidatura inicial foi sucessivamente adaptada às exigências técnicas impostas pelas entidades competentes, incluindo a introdução de medidas de reforço sísmico que implicaram um aumento significativo do investimento e atrasos na execução do projeto. Referiu ainda que o Município apresentou propostas alternativas que permitiriam compatibilizar a conclusão da empreitada com os mecanismos de financiamento existentes, aguardando, contudo, uma decisão por parte da tutela.

Em resposta à questão colocada sobre os prejuízos provocados pela Depressão Kristin, informou que ainda não existe decisão final relativamente às candidaturas apresentadas pelos Municípios, encontrando-se o Município de Tábua, paralelamente, a desenvolver os projetos técnicos necessários para as respetivas intervenções.

Relativamente ao Centro de Acolhimento Temporário (CAT) da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, esclareceu que a decisão do encerramento resulta da gestão interna da instituição e das dificuldades financeiras associadas ao respetivo funcionamento, decorrentes, segundo a informação transmitida, de forma não oficial, pela própria Santa Casa da insuficiência do financiamento atribuído pela Segurança Social. Acrescentou que lamenta o encerramento deste importante serviço social no Concelho, embora tenha sido informado de que as crianças acolhidas continuarão a ser integradas na rede nacional de acolhimento e que os trabalhadores serão enquadrados na medida do possível pela instituição.

Concluiu reafirmando que o Município continuará a acompanhar todas estas matérias, procurando defender os interesses do Concelho junto das Entidades competentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente passou ao Período da Ordem do Dia

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 09/26, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Senhor Presidente colocou à consideração do Executivo a aprovação da Ata da Reunião Pública n.º 09/26, realizada em 23 de abril de 2026, verificando previamente a existência de quórum para a respetiva votação.

Não tendo sido apresentadas quaisquer alterações ou observações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Pública n.º 09/26, de 23 de abril de 2026.

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/26, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Senhor Presidente submeteu à apreciação do Executivo a aprovação da Ata da Reunião Ordinária n.º 10/26, realizada em 14 de maio de 2026, verificando previamente a existência de quórum para a respetiva votação.

Não tendo sido apresentadas quaisquer alterações ou observações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Ordinária n.º 10/26, de 14 de maio de 2026.

3. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA

O Senhor Presidente apresentou o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Universidade de Coimbra e o Município de Tábua, esclarecendo que o mesmo visa formalizar a participação daquela instituição académica no projeto de investigação, valorização e divulgação do património histórico e arqueológico do Concelho, em particular nas escavações arqueológicas a realizar no Outeiro de Santa Cruz, em Balocas, na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha.

O Senhor Vereador David Pinto esclareceu que este protocolo integra um projeto conjunto desenvolvido entre o Município de Tábua, o Conselho Superior de Investigações Científicas



CÂMARA MUNICIPAL

de Espanha (CSIC) e a Universidade de Coimbra, permitindo formalizar a participação desta última nos trabalhos arqueológicos.

Em resposta à questão colocada pela Senhora Vereadora Alexandra Moura relativamente à duração do protocolo, o Senhor Presidente explicou que, ao contrário do protocolo celebrado com o CSIC, que prevê uma vigência de cinco anos, a Universidade de Coimbra definiu uma duração inicial de um ano, suscetível de renovação, mantendo-se a colaboração no âmbito dos trabalhos de investigação arqueológica. Acrescentou ainda que o protocolo contempla o apoio logístico aos investigadores e estudantes envolvidos no projeto.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 266 – Presente o Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e o Município de Tábua, tendo por objeto estabelecer os moldes recíprocos de colaboração para o desenvolvimento de atividades conjuntas em diferentes domínios e através de projetos específicos dentro de uma lógica de parceria.

No âmbito do referido protocolo, as partes reconhecem existir um interesse comum no estudo, promoção e divulgação do património histórico e arqueológico do Município de Tábua, designadamente aquele que está associado à presença romana e o relacionado com a exploração aurífera, entendendo, por isso, ser conveniente estabelecer uma relação de cooperação mutuamente benéfica para a concretização de ações no âmbito da investigação, gestão e valorização do património histórico e arqueológico, sem prejuízo de outras áreas de interesse comum.

No âmbito desta colaboração, encontram-se previstos, os seguintes domínios de atuação:

- Prestação de Serviços Especializados na área do Património Histórico e Cultural;
- Submissão conjunta de candidaturas a programas de financiamento da União Europeia ou outros;
- Atividades científicas relacionadas com o desenvolvimento e otimização de equipamentos, infraestruturas, atividades culturais e de formação;
- Atividades de inovação e transferências do saber, nomeadamente ao nível da comunicação de ciência e da museologia;



CÂMARA MUNICIPAL

- Coordenação ou consultadoria científica em trabalhos de prospeção e escavação arqueológica, conservação, valorização e musealização de sítios arqueológicos desenvolvidos no âmbito do presente protocolo;
- Envolvimento, em regime de voluntariado, de estudantes de Arqueologia nos trabalhos arqueológicos de campo e de laboratório, mediante condições a acordar entre as partes;
- Asseguramento, por parte do Município de Tábua, das condições logísticas necessárias, designadamente alimentação e estada, para investigadores e estudantes envolvidos nas atividades efetuadas ao abrigo do referido Protocolo;
- Ações de formação, estágios, reuniões e cursos de carácter científico.

O Protocolo terá a duração de um ano, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer das partes mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das ações que se encontrem em curso ao abrigo do Protocolo, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o presente Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Coimbra e o Município de Tábua, nos termos das alíneas d), e) e m), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA CANDIDATURA AO AVISO, CENTRO2030-2026-07 – BALCÃO DA INCLUSÃO – UNIDADES MÓVEIS EM TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE / CONTRATO DE TAREFA / EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o assunto, esclarecendo que a proposta respeita à ratificação do procedimento de contratação dos serviços necessários à elaboração da candidatura ao Aviso CENTRO2030-2026-07 – Balcão da Inclusão – Unidades Móveis em Territórios de Baixa Densidade, cuja contratação teve de ser efetuada em tempo útil para permitir a submissão da candidatura dentro do prazo estabelecido.

Explicou que a candidatura tem como objetivo a aquisição de uma unidade móvel destinada a levar diversos serviços municipais às Freguesias e às populações mais isoladas do



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho, promovendo uma maior proximidade, especialmente junto da população idosa, socialmente mais vulnerável e com menor literacia digital.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura questionou quem assumiria a gestão do projeto.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a deliberação em apreciação se restringia à ratificação do procedimento de contratação para elaboração da candidatura, sendo que apenas após eventual aprovação da mesma serão definidos o modelo de funcionamento da unidade móvel, os parceiros envolvidos e a respetiva gestão do projeto.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 267 – Presente a informação jurídica n.º 24/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 29 de maio, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.005/618 de Ajuste Direto Simplificado para a aquisição de serviços de Elaboração da Candidatura ao Aviso Centro2030-2026-07 – Balcão da Inclusão – Unidades Móveis em territórios de baixa densidade, na modalidade de tarefa, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, com a empresa SERM CONSULTORES, UNIPessoal, LDA., nos termos da alínea a), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a ratificação da emissão do parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, e com o cumprimento do n.º 1, do artigo 32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação bem como ratificar de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato praticado pelo Presidente da Câmara, em 2 de junho de 2026, respeitante à emissão de parecer prévio vinculativo à celebração do Contrato, em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

5. PROPOSTA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL / PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CENTRO DE SAÚDE DE TÁBUA

O Senhor Presidente apresentou a proposta relativa ao início do procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação e Manutenção de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Tábua, recordando que o assunto já havia sido abordado em anterior reunião de Câmara, na sequência de uma reunião realizada com duas médicas da Unidade de Saúde Familiar de Tábua.

Referiu que, embora o Município tenha conseguido assegurar, ao longo dos últimos anos, a fixação de médicos através da criação de boas condições de trabalho, de um ambiente profissional favorável e da qualidade das instalações, a crescente concorrência entre Municípios na captação destes profissionais justifica a criação de um regulamento que permita apoiar a sua fixação.

Esclareceu que o regulamento terá por objetivo definir mecanismos de incentivo compatíveis com a capacidade financeira do Município, contemplando apoios relacionados com despesas de deslocação e residência, bem como eventuais incentivos à fixação dos médicos no Concelho, ficando excluídos os profissionais residentes nos Concelhos limítrofes. Salientou ainda que a deliberação em apreciação respeitava apenas ao início do procedimento conducente à elaboração do regulamento.

O Senhor Vereador Luís Jesus manifestou o seu apoio à iniciativa, considerando que a escassez de médicos constitui uma das principais preocupações do Concelho. Defendeu que o futuro regulamento deverá prever incentivos concretos, designadamente ao nível do apoio à habitação e às deslocações, por forma a tornar Tábua mais atrativa para os profissionais de saúde.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, por imposição legal, o projeto de regulamento terá obrigatoriamente de ser submetido a consulta pública, sendo que a deliberação em apreciação visava apenas dar início ao respetivo procedimento de elaboração. Acrescentou que, independentemente da criação destes incentivos, a capacidade de fixação de médicos depende igualmente de outros fatores, salientando que



CÂMARA MUNICIPAL

o Centro de Saúde de Tábua tem conseguido manter uma equipa médica estável e atrativa, prevendo-se, em breve, o preenchimento da vaga atualmente existente.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 268 – Presente a informação técnica n.º 5/2026 da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 2 de junho, inerente à Proposta – Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de apoios pecuniários a título de incentivo, à fixação e manutenção de médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Tábua, elaborada pelas Técnicas Superiores, Alexandra Bento e Liliana Cristóvão, com a concordância do Senhor Vereador do Pelouro da Saúde Pública, Dr. António Oliveira, documento que se dá por reproduzido, que define as regras de atribuição de apoios pecuniários de incentivo à fixação de médicos de Medicina Geral e Familiar, que desempenham ou venham a desempenhar funções no Concelho de Tábua.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

Iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de incentivos à fixação e manutenção de médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Tábua, nos termos previstos no artigo 98.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo (CPA);

Delegar no Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Oliveira, a direção do procedimento regulamentar, nos termos do artigo 55.º do CPA;

Proceder à publicitação no sítio institucional da Câmara Municipal o início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98.º do CPA.

6. HASTA PÚBLICA N.º 02/2026 - CONCESSÃO DE ESPAÇO DE VENDA PARA INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO MÓVEL DESTINADO A VENDER GELADOS, BEBIDAS E SNACKS NAS PISCINAS EXTERIORES DO MUNICÍPIO DE TÁBUA / ÉPOCA BALNEAR 2026

O Senhor Presidente apresentou a proposta relativa à abertura da Hasta Pública n.º 02/2026 para a concessão de um espaço destinado à instalação de um equipamento móvel de venda de gelados, bebidas e snacks nas Piscinas Exteriores Municipais, durante a época balnear de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL

Explicou que o procedimento foi preparado pelos serviços municipais, definindo as respetivas condições de exploração, valor base e critérios de adjudicação, com vista à concessão daquele espaço durante o período de funcionamento das piscinas.

O Senhor Vereador Luís Jesus considerou que o procedimento deveria ter sido desencadeado mais cedo, permitindo que a concessão estivesse em funcionamento desde a abertura da época balnear. Questionou ainda os critérios de avaliação, designadamente a valorização atribuída à utilização de equipamentos novos, bem como alguns aspetos relacionados com o funcionamento da concessão.

O Senhor Presidente concordou que seria desejável que o procedimento tivesse sido iniciado em momento anterior, esclarecendo, contudo, que o equipamento em causa corresponde a um espaço móvel de venda instalado junto às piscinas e que os critérios de avaliação foram definidos pelo júri do procedimento, procurando privilegiar também a qualidade da imagem e das condições do equipamento apresentado.

O Senhor Vereador David Pinto acrescentou que os prazos legais associados à tramitação do procedimento condicionaram o seu lançamento, referindo ainda que o valor base da concessão foi reduzido relativamente a anos anteriores, na expectativa de atrair interessados, uma vez que tem sido difícil encontrar operadores disponíveis para explorar aquele espaço.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura apresentou algumas sugestões de aperfeiçoamento do programa da hasta pública, tendo o Senhor Presidente agradecido os contributos apresentados.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 269 – Presente a informação técnica n.º 6/2026 da Técnica Superior, Liliana Cristóvão, datada de 2 de junho, inerente ao Programa do Procedimento, respeitante à “Hasta Pública 02/2026 para a concessão de espaço de venda para instalação de um equipamento móvel destinado a vender gelados, bebidas e snacks nas piscinas exteriores do Município de Tábua / época balnear 2026”, acompanhado dos respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- Proceder à abertura do procedimento de hasta pública para a concessão de um direito de ocupação e utilização de um espaço de venda na área exterior das Piscinas Municipais junto à Piscina Exterior de 25m, do domínio privado do Município de Tábua;
- Aprovar as condições do programa de procedimento;
- Concordar com os procedimentos administrativos inerentes ao processo de hasta pública, nomeadamente de publicitação (editais e anúncios), e respetivos pagamentos;
- Nomear os elementos para a Comissão da Hasta Pública em questão, como membros do Júri do procedimento:
 - Presidente: Dr. Rui Vaz, Técnico Superior;
 - Segundo Vogal: Dra. Liliana Cristóvão, Técnica Superior;
 - Terceiro Vogal: Dr. Ângelo Oliveira, Técnico Superior;
 - Elemento substituto / suplente: Eng.^a Cristina Pinto, Técnica Superior.

7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADI – AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL / TABELA DE PREÇOS – FACIT 2026 / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente apresentou o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, esclarecendo que a proposta respeita à ratificação do protocolo celebrado entre as partes, o qual estabelece o enquadramento da colaboração da ADI na organização da FACIT 2026. Referiu que se trata de um protocolo de natureza geral, celebrado à semelhança dos anos anteriores, definindo os direitos e deveres das partes no âmbito da organização do certame, sendo posteriormente complementado por outro instrumento relativo à comparticipação financeira do Município destinada à execução das ações previstas.

O Senhor Vereador Luís Jesus declarou que votaria favoravelmente a proposta, questionando, contudo, o modelo de participação do responsável da empresa Portugal Green Travel na promoção da componente turística da FACITT.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a colaboração daquela empresa decorre de uma prestação de serviços contratada pelo Município para apoio à estratégia de



CÂMARA MUNICIPAL

promoção turística, designadamente na dinamização da marca "Tábua, o Encanto das Beiras!", na promoção da FACIT Turismo e na valorização do território, acrescentando que o respetivo procedimento contratual foi desenvolvido em conformidade com as normas legais aplicáveis. Referiu ainda que o trabalho desenvolvido tem contribuído para reforçar a estratégia de promoção turística do Concelho e para afirmar a nova componente turística da FACIT.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 270 - Presente a Informação n.º 02/GAP/2026, datada de 8 de junho, elaborada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, André Correia, onde se encontra anexo o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Tábua e a Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, que visa o estabelecimento das medidas de cooperação e apoio entre as duas entidades, tendo em vista a organização conjunta da edição de 2026 da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, incluindo todas as ações inerentes à mesma, bem como o Anexo II - Tabela de Preços, documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorga do referido Protocolo, pelo Senhor Presidente, bem como dos preços a praticar durante o evento em conformidade com o Anexo II das Normas de Funcionamento do Certame.

8. PROPOSTA DE REGULAMENTO SANITÁRIO E MANUAL DE REGRAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR – FACIT 2026

O Senhor Presidente apresentou a proposta de Regulamento Sanitário e o Manual de Regras de Segurança Alimentar da FACIT 2026, esclarecendo que estes documentos são elaborados anualmente para garantir o cumprimento das normas de higiene, segurança alimentar e saúde pública durante a realização do certame.

Explicou que, antes do início do evento, é efetuada uma ação conjunta envolvendo a Autoridade de Saúde, os serviços do Centro de Saúde, leia-se USF – Unidade de Saúde Familiar, a Proteção Civil, os Bombeiros Voluntários, a técnica superior da área alimentar do Município e o Médico Veterinário Municipal, com o objetivo de verificar o cumprimento das



CÂMARA MUNICIPAL

condições sanitárias, prestar formação às Associações participantes e assegurar o cumprimento das regras aplicáveis, incluindo as relativas à presença de animais no recinto, quando aplicável.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 271 - Considerando que a “FACIT - Feira Agrícola, Industrial e Comercial de Tábua” abrange diferentes áreas de atuação e para que a gestão e o funcionamento da mesma, possam ser operacionalizados, é fundamental harmonizar os vários procedimentos legais, no âmbito do exercício das atividades económicas, dos operadores económicos participantes, da saúde pública e condições higio-sanitárias da saúde e bem-estar animal e das boas práticas da segurança alimentar.

Neste contexto, foi presente a informação n.º 02/2026 elaborada pela Técnica Superior, Cristina Pinto, datada de 8 de junho, referente à Proposta da Comissão Técnica do referido Evento Ocasional, através da qual é dado conhecimento da elaboração de um Manual de Boas Práticas Alimentares, em conformidade com as orientações e recomendações da Unidade de Saúde Pública e da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), aplicáveis à instalação de estabelecimentos de restauração e bebidas e “tasquinhas” e propondo a aprovação do documento – Regulamento Sanitário - que estabelece o conjunto de regras legalmente exigíveis a que está sujeita a entrada de animais e a sua admissão ao evento, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- Aprovar a Proposta de Regulamento Sanitário;
- Aprovar a Proposta de Manual de Regras de Segurança Alimentar;
- Dar conhecimento do Manual das Boas Práticas Alimentares;
- Agilizar todos os procedimentos legais e administrativos obrigatórios, nomeadamente solicitar a autorização sanitária e o pedido de atribuição de marca para o evento ocasional 2026 em causa, assim como o pagamento das respetivas taxas.

9. PLANO DE SEGURANÇA E EMERGÊNCIA – FACIT 2026

O Senhor Presidente apresentou o Plano de Segurança e Emergência da FACIT 2026, passando a palavra ao Senhor Vice-Presidente, António Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o documento se encontrava concluído, faltando apenas anexar a planta de emergência atualizada, uma vez que foram introduzidas alterações à configuração do recinto relativamente à edição anterior. Referiu que esta seria a única atualização pendente, mantendo-se inalterado o restante conteúdo do plano.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura identificou algumas incorreções no documento, nomeadamente a repetição da inauguração da FACIT no programa, a ausência da inauguração da FACIT Turismo, um lapso na designação do ginásio Köyü e uma divergência entre o horário de encerramento do recinto e o constante do programa do evento.

O Senhor Presidente agradeceu os reparos apresentados e solicitou aos serviços que procedessem às respetivas correções, bem como à atualização da planta de emergência antes da versão final do documento.

Informou ainda que, à semelhança da edição anterior, e apesar de tal não constituir uma imposição legal, o Município asseguraria o reforço dos meios de assistência médica nos três dias de maior afluência ao certame (quinta-feira, sexta-feira e sábado), através da presença de um médico e de um enfermeiro, em articulação com os Bombeiros e o Centro de Saúde, por forma a garantir uma resposta mais célere em caso de necessidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 272 - Presente a informação n.º 72/2026 do Técnico Superior João Marques, relativa ao Plano de Segurança e Emergência da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua 2026, onde inclui:

- A identificação dos riscos e medidas preventivas aplicáveis;
- A definição dos procedimentos de evacuação e resposta a emergências;
- A localização dos meios de primeira intervenção e de sinalização de emergência;
- A organização dos recursos humanos afetos à segurança do evento.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o Plano de Segurança e Emergência do evento “FACIT 2026”, nos termos Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, conjugada com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, que estabelece o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE) e suas atualizações, assegurando a adoção de medidas preventivas e de resposta em caso de emergência e ainda pelo Decreto-Lei n.º 23/2014, de



CÂMARA MUNICIPAL

14 de fevereiro, que regula o regime de licenciamento e fiscalização de espetáculos de natureza artística e eventos culturais, prevendo requisitos específicos para garantir a segurança de participantes e público.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

10. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E O MUNICÍPIO DE TÁBUA

O Senhor Presidente apresentou o protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Tábua e a Caixa Geral de Depósitos, esclarecendo que o mesmo tem como objetivo disponibilizar aos trabalhadores do Município o acesso, em condições preferenciais, a um conjunto de produtos e serviços financeiros, nomeadamente nas áreas da domiciliação de ordenado, crédito pessoal e crédito à habitação.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou quais os benefícios concretos que os colaboradores poderiam obter com a celebração deste protocolo e se existiriam vantagens específicas ao nível da concessão de crédito ou de outras condições bancárias.

O Senhor Presidente esclareceu que as condições concretas se encontravam discriminadas nos anexos ao protocolo, incluindo benefícios associados à domiciliação de vencimento, crédito pessoal e crédito à habitação, cabendo posteriormente a cada colaborador avaliar se as mesmas seriam mais vantajosas do que as praticadas por outras instituições bancárias. Esclareceu ainda que a iniciativa da celebração do protocolo partiu da Caixa Geral de Depósitos e que o Município apenas disponibiliza aos seus trabalhadores a possibilidade de aderirem às condições propostas, sem qualquer obrigação de adesão ou compromisso por parte dos colaboradores, nem qualquer contrapartida para o Município.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 273 - Presente o Protocolo de Cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos (CGD) e o Município de Tábua, que tem por finalidade estabelecer os termos e condições com base nos quais a CGD poderá conceder condições especiais aos colaboradores do Município doravante designados por “Colaboradores”, designadamente nos programas:



CÂMARA MUNICIPAL

Cashback Domiciliação de Ordenado; Cashback Crédito Pessoal Expresso Multifinalidade e Cashback Crédito Habitação.

Nos termos do referido Protocolo, o mesmo é celebrado a título gratuito, não existindo qualquer contrapartida monetária entre as partes ao abrigo da sua execução.

O Protocolo terá a duração de um ano, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, salvo oposição à renovação de qualquer das partes efetuada mediante envio de carta, com antecedência não inferior a trinta dias em relação ao termo da anuidade em curso, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o presente Protocolo de Cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Tábua, nos termos da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

11. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente introduziu o ponto relativo aos concursos e consultas, referente à Deliberação n.º 274, convidando o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º José Lima, a apresentar o assunto.

O Eng.º José Lima informou que o ponto respeitava ao concurso público internacional para a aquisição de uma motoniveladora nova, submetendo à apreciação da Câmara o relatório final do júri do procedimento. Esclareceu que era proposta a adjudicação do contrato à empresa SEPCAR, Lda., pelo montante de 325.000,00 € acrescido de IVA, bem como a aprovação da respetiva minuta do contrato.

O Senhor Presidente recordou que o procedimento inicialmente lançado havia sido revogado, tendo sido posteriormente promovido um novo concurso público internacional, cujo processo se encontrava agora concluído com a proposta de adjudicação apresentada. O Senhor Vereador Luís Jesus assinalou uma aparente incongruência na proposta da empresa adjudicatária relativamente ao prazo de garantia do equipamento, referindo que o documento mencionava "3" e, entre parênteses, "1 ano", solicitando esclarecimentos.





CÂMARA MUNICIPAL

execução dos trabalhos, tornava-se necessário conceder uma prorrogação de 30 dias, fixando como nova data de conclusão o dia 21 de junho de 2026.

Informou ainda que a empreitada apresentava uma taxa de execução próxima dos 90%, encontrando-se praticamente concluída, faltando apenas a realização dos trabalhos de sinalização rodoviária horizontal e vertical. Acrescentou que se propunha igualmente a não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário, a redução da alteração a escrito, a aprovação da respetiva minuta e a posterior publicitação da modificação no Portal dos Contratos Públicos.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou se o prazo adicional de 30 dias seria suficiente para a conclusão da empreitada.

O Eng.º José Lima respondeu que o pedido de prorrogação havia sido apresentado pela entidade executante, manifestando a convicção de que o prazo solicitado seria suficiente para concluir os trabalhos em falta.

O Senhor Presidente reforçou que a obra se encontrava na fase final, estando pendente apenas a execução da sinalização rodoviária, pelo que considerava exequível o cumprimento do novo prazo proposto.

Não havendo mais intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 275 – Presente o processo de Concurso Público n.º 46-E/2025, relativo à Empreitada de “Mobilidade Rodoviária – Pavimentações diversas” - 2.ª modificação objetiva – Prorrogação de prazo, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 17/2026, datada de 5 de junho, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 30 dias, fixando a data limite em 21/06/2026;
- A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
- A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
- A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º, do CCP;



CÂMARA MUNICIPAL

- A publicação no Portal dos Contratos Públicos da presente modificação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 315.º, do CCP.

13. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente introduziu o ponto relativo aos autos de medição, referente às Deliberações n.º 276 a 281, passando a palavra ao Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º José Lima, para apresentação de cada um dos autos.

O Eng.º José Lima começou por apresentar a Deliberação n.º 276, correspondente ao Auto de Trabalhos Contratuais n.º 3, da empresa Manuel da Silva & Filhos, Lda., referente à empreitada de Requalificação do Centro de Saúde de Tábua, no montante de 41.757,23 € acrescido de IVA, informando que o auto se encontrava devidamente certificado pela fiscalização e propondo a sua aprovação.

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a deliberação à votação.

Deliberação n.º 276 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 3 da Empresa Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda., referente à Empreitada “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, processo n.º CP-110-E/2025, no valor de 41.757,23€(quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete euros e vinte e três cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

De seguida, o Eng.º José Lima apresentou a Deliberação n.º 277, correspondente ao Auto de Trabalhos Complementares n.º 1, da empresa Mendes, Lda., referente à empreitada de Alteração da Antiga Escola do Covelo, no valor de 6.179,41 € acrescido de IVA, esclarecendo que os trabalhos correspondiam ao mapa de trabalhos complementares previamente aprovado pela Câmara Municipal.

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a deliberação à votação.

Deliberação n.º 277 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 1 de trabalhos complementares da Empresa Mendes, Lda., referente à Empreitada “Alteração de Antiga Escola de Covelo – 2 fogos”, processo n.º CP-88-E/2024, no valor de 6.179,41€(seis mil, cento e setenta e nove



CÂMARA MUNICIPAL

euros e quarenta e um cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Seguidamente, o Eng.º José Lima apresentou a Deliberação n.º 278, referente ao Auto de Trabalhos Contratuais n.º 11, da empresa Construtora Santovaiense, Lda., respeitante à empreitada de Alteração da Antiga Escola de Vila Nova de Oliveirinha, no valor de 16.655,02 € acrescido de IVA.

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a deliberação à votação.

Deliberação n.º 278 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 11 da Empresa Construtora Santovaiense - Construção Civil e Obras Publicas, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha”, processo n.º CP-90-E/2024, no valor de 16.655,02€(dezasseis mil, seiscientos e cinquenta e cinco euros e dois cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

O Eng.º José Lima apresentou depois a Deliberação n.º 279, correspondente ao Auto de Trabalhos Contratuais n.º 6, da empresa Betobial, S.A., referente à empreitada de Mobilidade Rodoviária e Pavimentação de Diversas Vias, no valor de 71.595,17 € acrescido de IVA.

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a deliberação à votação.

Deliberação n.º 279 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 6 da Empresa Betovial - Engenharia e Construções, Lda., referente à Empreitada “Mobilidade Rodoviária - Pavimentações diversas”, processo n.º CP-46-E/2025, no valor de 71.595,17€(setenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Prosseguindo, o Eng.º José Lima apresentou a Deliberação n.º 280, respeitante ao Auto de Trabalhos Contratuais n.º 3, da empresa Ramal Pombeiro, Lda., referente à empreitada de Alteração da Antiga Escola da Moita da Serra, no valor de 3.076,40 € acrescido de IVA.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a deliberação à votação.

Deliberação n.º 280 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 3 da Empresa Ramalpombeiro Construções, Lda., referente à Empreitada “Alteração de antiga Escola de Moita da Serra – 1 fogo”, processo n.º CP-102-E/2025, no valor de 3.076,40€(três mil, setenta e seis euros e quarenta cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Por último, o Eng.º José Lima apresentou a Deliberação n.º 281, correspondente ao Auto de Trabalhos Contratuais n.º 8, da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., referente à empreitada de Requalificação da Escola Secundária de Tábua, no valor de 57.375,13 € acrescido de IVA.

Não havendo intervenções, o Senhor Presidente colocou a deliberação à votação.

Deliberação n.º 281 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 8 da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., referente à Empreitada “Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua”, processo n.º CP-34-E/2024, no valor de 57.375,13€(cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco euros e treze cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSOCIATIVISMO

14. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA PARA REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO DE BTT – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara informou que o pedido em apreciação respeitava à cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, para apoio à realização do Passeio BTT, propondo a ratificação da isenção das taxas de utilização daquela infraestrutura municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo pedidos de esclarecimento, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 282 – Presente o email da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua (AHBVT), datado de 11 de março e a informação técnica n.º 28/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 28 de maio, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, nos dias 6 e 7 de junho para a realização de um passeio de BTT, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à isenção de taxas, de acordo com o disposto na alínea c), n.º 2 do art.º 37.º, do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

O Senhor Vice-Presidente não participou da votação por impedimento legal.

15. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TÁBUA PELO BTTÁBUA - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE NATUREZA PARA A REALIZAÇÃO DO “ENCONTRO REGIONAL DE ESCOLAS DE CICLISMO & TAÇA REGIONAL DE XCO” – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

O Senhor Presidente submeteu à apreciação da Câmara o pedido de isenção de taxas relativo à utilização do Pavilhão Multiusos de Tábua, nos termos constantes da informação dos serviços.

Não se registando intervenções, colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 283 – Presente o email do BTTÁBUA - Associação de Desportos de Natureza, datado de 14 de maio e a informação técnica n.º 25/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 28 de maio, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência do Estádio Municipal de Tábua, no dia 21 de junho de 2026, para a realização do “Encontro Regional de Escolas de Ciclismo & Taça Regional de XCO”, provas organizadas pelo BTTÁBUA – Associação de Desportos de Natureza, em parceria com a Associação de Ciclismo da Beira Litoral, visando a promoção e dinamização da prática desportiva federada



CÂMARA MUNICIPAL

em contexto escolar, em conformidade com o Regulamento de Ciclismo da Federação Portuguesa de Ciclismo, definido para o ano de 2026.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas nos termos do estipulado no artigo 32.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, na sua atual redação.

16. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E POPULAR DAS MARCHAS DE TÁBUA PARA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE TÁBUA 2026 – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

O Senhor Presidente apresentou o pedido de cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua à Associação Cultural Popular das Marchas de Tábua, destinado à realização das Marchas Populares, propondo a isenção das respetivas taxas de utilização.

O Senhor Vereador Luís Jesus referiu que a cedência gratuita do Pavilhão Multiusos constitui, por si só, um apoio significativo às associações, atendendo aos custos inerentes à utilização daquela infraestrutura, designadamente com energia, água, limpeza, recursos humanos e manutenção. Considerou importante que o movimento associativo tenha consciência do valor deste tipo de apoios municipais, que muitas vezes não é devidamente percecionado.

O Senhor Presidente concordou, salientando que a utilização das infraestruturas municipais representa um apoio efetivo às Associações. Acrescentou que os serviços municipais procuram quantificar o valor correspondente às isenções concedidas, permitindo evidenciar o apoio indireto prestado pelo Município. Referiu ainda que, para além da cedência das instalações, a realização de determinados eventos implica um significativo esforço logístico e operacional por parte dos serviços municipais.

O Senhor Vereador David Pinto reforçou que, neste caso concreto, a utilização do Pavilhão Multiusos representava um apoio municipal avaliado em cerca de mil euros, correspondente aos custos de utilização da infraestrutura e dos respetivos serviços de apoio, salientando ainda que o Município havia colaborado com a Associação na organização do evento através de outros apoios logísticos.



CÂMARA MUNICIPAL

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 284 – Presente o email da Associação Cultural e Popular das Marchas de Tábua, datado de 27 de maio e a informação técnica n.º 29/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 1 de junho, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, nos dias 04 a 06 de julho de 2026, para a realização do Desfile das Marchas Populares de Tábua referente ao ano 2026, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, na sua atual redação.

17. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DO CONCELHO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS 2026

O Senhor Presidente apresentou a proposta de atribuição de apoios financeiros ao Grupo Etnográfico das Terras de Tábua, Rancho Folclórico de Candosa, Grupo Cultural Verde Pinho, Rancho Folclórico de Covas, Rancho Infantil e Juvenil de Candosa, Grupo Cultural da Freguesia de Midões e Sociedade de Recreio e Progresso Mouronhense (Tuna Mouronhense), esclarecendo que os apoios se destinam ao desenvolvimento da respetiva atividade cultural.

O Senhor Vereador David Pinto explicou que a proposta mantém os valores atribuídos no ano anterior, continuando a distinguir os grupos federados dos não federados, em função das exigências decorrentes da integração na Federação do Folclore Português, designadamente ao nível da autenticidade etnográfica, trajes, repertório e restantes requisitos técnicos.

O Senhor Vereador Luís Jesus manifestou concordância com a atribuição dos apoios, considerando, contudo, que futuramente poderia ser ponderada a criação de um regulamento que contemplasse critérios adicionais, como o número de atuações realizadas, promovendo uma diferenciação dos apoios em função da atividade efetivamente desenvolvida por cada Associação.



CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o modelo atualmente adotado tem como referência principal o apoio às deslocações dos grupos folclóricos, permitindo compartilhar os encargos inerentes à participação em festivais e encontros culturais. Acrescentou que o Município continua igualmente disponível para analisar pedidos extraordinários relacionados, por exemplo, com a aquisição de trajes ou outros investimentos relevantes para a atividade das associações.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 285 - Presente a Informação n.º 17/2026, da Secretária de Vereação Olga Nunes, datada de 5 de junho referente ao pedido de atribuição de apoios a Associações Culturais, documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração o trabalho desenvolvido pelos Grupos Culturais e Folclóricos, federados e não federados e Tuna Mouronhense, que contribuem para a manutenção das tradições locais e do património cultural e etnográfico do Concelho, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar, nos termos das alíneas o), p) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição das seguintes verbas:

- Grupo Etnográfico das Terras de Tábua – Casa do Povo de Tábua – Associação Recreativa Cultural de Fomento Social / Federado / 2.500,00€
- Rancho Regional e Folclórico de Candosa – Centro Cultural e Recreativo de Candosa / Federado / 2.500,00€
- Grupo Cultural Verde Pinho / Não Federado / 1.250,00€
- Rancho Cultural Recreativo de Sinde / Não Federado / 1.250,00€
- Rancho Folclórico da Freguesia de Covas / Não Federado / 1.250,00€
- Rancho Infantil e Juvenil de Várzea de Candosa – Clube Recreativo Varzeense / Não Federado / 1.250,00€
- Grupo Cultural da Freguesia de Midões / Não Federado / 1.250,00€
- Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense (Tuna Mouronhense) / Não Aplicável / 4.500,00€

Pediu escusa da votação a Senhora Vereadora Susana Margarida Macedo Mendes, no que concerne ao Grupo Etnográfico das Terras de Tábua – Casa do Povo de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO SOCIAL

18. ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2025/2026

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vice-Presidente, António Oliveira, para apresentar a proposta relativa à atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior para o ano letivo 2025/2026.

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que o procedimento decorreu mais tarde do que o habitual em virtude da revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, processo que implicou a realização de consulta pública e a adaptação das respetivas normas. Referiu igualmente que os serviços procuraram assegurar que nenhum candidato fosse prejudicado por atrasos justificados na entrega da documentação, tendo sido concedido um prazo adicional para a regularização dos processos.

Informou que, para o presente ano letivo, foram apresentadas vinte e três candidaturas, o maior número registado até à data. Dessas candidaturas, treze reuniam os requisitos de elegibilidade previstos no regulamento, seis não eram elegíveis por ultrapassarem o limite de rendimento definido, três foram excluídas por falta de apresentação da documentação obrigatória e uma candidatura foi excluída por falta de aproveitamento escolar no ano letivo anterior.

Acrescentou que o aviso previa inicialmente a atribuição de sete bolsas de estudo, correspondentes à dotação orçamental existente. Todavia, verificando-se que vários candidatos elegíveis já haviam beneficiado deste apoio no ano anterior e considerando a disponibilidade financeira do Município, foi proposta a atribuição de bolsas aos treze candidatos elegíveis, mediante o reforço da dotação orçamental em 2.250,00€, passando a verba global destinada ao programa para 9.250,00€.

O Senhor Presidente salientou que o objetivo do Município é complementar os apoios concedidos pelos serviços de ação social do ensino superior, contribuindo para minimizar as dificuldades económicas das famílias e facilitar a continuidade dos estudos dos alunos do concelho. Referiu ainda que o reforço da verba permitiu assegurar que todos os candidatos que reuniam os critérios de elegibilidade fossem apoiados, sem criar desigualdades entre candidatos em idênticas circunstâncias.



CÂMARA MUNICIPAL

Acrescentou igualmente que, após aprovação da proposta, os serviços procederiam de imediato à tramitação administrativa necessária para que as bolsas fossem pagas numa única prestação, permitindo aos estudantes beneficiar do apoio ainda antes do início do novo ano letivo.

O Senhor Vereador Luís Jesus congratulou-se com a decisão do Executivo de reforçar a verba destinada ao programa, considerando que o apoio aos estudantes do ensino superior constitui um investimento importante na formação dos jovens e uma medida relevante de apoio às famílias com maiores dificuldades económicas. Defendeu ainda que, futuramente, poderia ser ponderada uma estratégia que proporcionasse maior estabilidade aos beneficiários durante o percurso académico, sem prejuízo da necessária avaliação anual das condições de elegibilidade.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a atribuição das bolsas é obrigatoriamente objeto de avaliação anual, quer por força da necessidade de comprovação do aproveitamento escolar dos estudantes, quer porque a situação económica dos agregados familiares pode sofrer alterações de um ano para o outro, justificando a reapreciação de cada candidatura.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 286 – Presente a Informação n.º 02/2026 do Técnico Superior Pedro Cardoso, relativa ao procedimento de atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior para o ano letivo 2025/2026, acompanhada da lista provisória dos/as candidatos/as, ordenada alfabeticamente, nos termos do n.º 2, do artigo 15.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior (Anexo I), documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a listagem provisória das candidaturas à atribuição de bolsas de estudo ao ensino superior, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, bem como aprovar o reforço da dotação orçamental afeta à medida, no montante de 2.250,00€(dois mil, duzentos e cinquenta euros) elevando o encargo global da medida para 9.250,00€(nove mil, duzentos e cinquenta euros), de modo a permitir a atribuição de bolsa de estudo aos treze candidatos/as que reúnem as condições de elegibilidade previstas



CÂMARA MUNICIPAL

no Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo ao Ensino Superior, não se limitando, assim, ao número de sete bolsas inicialmente definido no Aviso de Abertura das candidaturas.

Não havendo mais nada a tratar, e após a aprovação da Minuta da Ata por unanimidade, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
Ricardo Manuel Oliveira da [Assinatura Qualificada] Ricardo
Silva Cruz Manuel Oliveira da Silva Cruz
Dados: 2026.10.13 15:29:30 +01'00'

A Secretária,

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.13 14:44:40+01'00'